

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





SEXTA•FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 ANO IX | N $^{\rm o}$ 1372

RESUMO

DECRETOS

• DECRETO SUPLEMENTAR N.º 070 DE 09.12.2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 4.200,00(QUATRO MIL DUZENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

○ EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO CTR 059-2022- AGRICULTURA FAMILIAR

SEXTA•FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 • ANO IX | Nº 1372



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232 Centro IUIU - BA CNPJ: 16.416.158/0001-87

> Decreto Nº 070 09/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.200,00(Quatro Mil Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 337.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.01. CÂMARA DE VEREADORES

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.14.00.0000(DIÁRIAS - CIVIL 00 Recursos Ordinários 4.200,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 4.200,00

Total da Unidade R\$ 4.200,00

Valor Total Suplementado R\$ 4.200,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 4.200,00

Dotações Anuladas

03.01. CÂMARA DE VEREADORES

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

 3.3.9.0.30.00.00000
 Material de Consumo
 00 Recursos Ordinários
 2.200,00

 3.3.9.0.39.00.00000
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 00 Recursos Ordinários
 2.000,00

 Total do Projeto / Atividade R\$
 4.200,00

 Total da Unidade R\$
 4.200,00

Valor Total Anulado R\$ 4.200,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 09 de dezembro de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232 Centro IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

REINALDO BARBOSA DE GÓES Prefeito

CPF.: 608.929.435-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos





el.: 77 3682-2122/2009 E-mail: <u>contratosiuiu@gmail.com</u> CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2022. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 059/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE IUIU e a Pessoa Jurídica: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AGRICULTORES DO LAJEDÃO - ABAL, inscrita no CNPJ sob Nº 05.950.529/0001-90. Objeto: Alteração unilateral do contrato 059/2022 para inclusão de Dotação Orçamentária: 01.04.2.021/33.90.30.00. Data Assinatura: 18/11/2022. Origem do Contrato: Processo Adm. 051/2022 — Chamada Pública Nº 001/2022, base legal, Lei 10.520/02. Assinaturas: pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.